

**PORTARIA Nº 1692 de 02 de julho de 2019**

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a informação da Divisão de Pessoal e Despacho às fls. 6/7, nos autos do Processo Administrativo nº 2019/016481,

R E S O L V E

DESIGNAR a servidora **ANA CAROLINA PINHEIRO MACHADO**, Assistente Judiciário deste Poder, para exercer em **substituição não remunerada**, o cargo comissionado de Diretor de Secretaria da 3ª Vara de Família, durante o impedimento do titular José Alves Vieira Guedes Júnior que usufruirá férias regulamentares, **no período de 01/07/2019 a 12/07/2019**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 02 de julho de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1693 de 02 de julho de 2019

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a informação da Divisão de Pessoal e Despacho às fls. 7/8, nos autos do Processo Administrativo nº 2019/016486,

R E S O L V E

DESIGNAR a servidora **ANA CAROLINA PINHEIRO MACHADO**, Assistente Judiciário deste Poder, para exercer em **substituição não remunerada**, o cargo comissionado de Diretor de Secretaria da 3ª Vara de Família, durante o impedimento do titular José Alves Vieira Guedes Júnior que usufruirá férias regulamentares, **no período de 21/10/2019 a 01/11/2019**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 02 de julho de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1694 de 02 de julho de 2019

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64,

CONSIDERANDO o Despacho-Ofício nº 2285/2019-GABPRES, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 2019/016941,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº **3.888/2007 de 31.10.2007**,

R E S O L V E

DESIGNAR o servidor **MAURO ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS**, Diretor de Secretaria deste Poder, lotado na 1ª Vara da Comarca de Manicoré/Am, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, para custear despesas com **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (339039)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referente ao exercício de **2019**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja aplicação deverá ser feita no prazo de **60 (sessenta) dias**, devendo prestar contas no prazo de **30 (trinta) dias** posteriores ao final do prazo de sua aplicação, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº **16.396, de 22.12.94**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 02 de julho de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1696 de 03 de julho de 2019

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o Despacho-Ofício nº 2.231/2019-GABPRES, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 2018/030761

R E S O L V E

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do **artigo 24, XVI, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa **PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A**, a fim de prestar serviço de Execução de Sistemas para manutenção do cadastro de servidores e Folha de Pagamento de Pessoal, processar folhas de pagamento e fornecer relatórios para efetivação de pagamento, em atendimento às demandas deste Poder Judiciário, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 03 de julho de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1704 de 05 de julho de 2019

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o Despacho-Ofício nº 2.270/2019-GABPRES, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 2019/015281